

## Informe n. 39/2023 – COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE

Brasília, setembro de 2023

### Prorrogação do prazo de carregamento de dados dos estudantes no PDDE Interativo/SIMEC – Até 22/09

Educação Infantil - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Médio

Parceiro(a) do Livro,

O prazo para as escolas cadastrarem os dados dos seus estudantes (CPF e ano/série) matriculados em **todas as etapas de ensino** – Educação Infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – incluindo estudantes de 1º a 5º ano foi **prorrogado até dia 22/09**.

O envio desses dados é fundamental para que os estudantes possam ter acesso às **obras digitais** do PNLD no *Portal do Livro*. Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>.

Ainda que o envio dos dados se refira a todas as etapas da educação, lembramos que, neste primeiro momento, estarão disponíveis no *Portal do Livro* as obras digitais do PNLD 2023, destinadas aos estudantes e professores dos **anos iniciais do ensino fundamental**. O acesso aos materiais digitais para as demais etapas da educação vai ocorrer de acordo com os cronogramas de distribuição de cada segmento da educação básica.

Lembramos que **não há necessidade de reenviar os dados dos estudantes** que já foram cadastrados nos meses de janeiro e abril de 2023.

A inserção dos dados se dá por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no *PDDE Interativo/SIMEC*, que passou a contar com uma interface mais amigável, facilitando assim a inserção desses dados pelas escolas. Caso precise de auxílio no envio dos dados, utilize o Manual **atualizado** “Carregamento de dados dos estudantes no SIMEC” disponível no Portal do FNDE em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>.

Por fim, ressaltamos que o acesso de **professores** ao material digital no *Portal do Livro* será feito por meio do *gov.br*, não havendo necessidade do envio de seus dados.

Contamos com a sua colaboração para que os estudantes tenham acesso às obras digitais!